

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 34/2026

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 21ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Jucemar Giaretta, Ieda Juliana Giongo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Margarete Vian Prezotto, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 32/2026, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 14/2026, que Institui o Sistema Municipal do Esporte no Município de Pranchita e cria o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Esportes, estabelece diretrizes para a Política Municipal de Esportes, sendo encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social para parecer as quais ficaram com vista. Na sequência foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/2026, que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Pranchita, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências, sendo encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos para parecer a qual ficou com vista. Em seguida, foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 17/2026, que Extingue a Secretaria Executiva da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Pranchita, bem como o respectivo cargo de Secretário Executivo, altera a Lei Municipal nº 271, de 13 de setembro de 1993, e dá outras providências, sendo o Projeto pautado para primeira votação, na próxima sessão ordinária. Continuando foi lido o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 18/2026, que Autoriza o ingresso do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do referido Consórcio. Nas matérias do Legislativo, foi lida a Indicação nº 17/2026, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual propõe ao Executivo Municipal que, após estudo e análise de vias, providencie a sinalização vertical com placas identificando a preferencial, se possível em todos os cruzamentos de Ruas do Município. Nas matérias da ordem do dia o Projeto de Lei nº 18/2026, que Autoriza o ingresso do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do referido Consórcio, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida a Indicação nº 17/2026, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Margarete Vian Prezotto, Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro,
Adelar, Ieda, Daniel Souza da Luz